



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 99/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022

Constitui comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Geral Ordinária de 2022, conforme Ata 10/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no âmbito deste campus.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Representação	Função na Comissão
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Administrativo	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Acadêmico	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Docente	Membro(a)

Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Técnico- Administrativo	Membro(a)
Analice França dos Santos	Estudante do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	20211BJL04I0028	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro(a)
---	---	--	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos de Nível Superior	Membro(a)
--	---	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Pais / Responsáveis	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - acompanhar a execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa e propor à gestão do campus a sua aplicação em áreas prioritárias, quando julgar necessário;

II - elaborar ações de transparência da aplicação do orçamento e dar conhecimento à comunidade acadêmica do campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 03/11/2022 14:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379319
Verificador: 76e86f3a38
**Código de
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521